

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quarta-feira, 11 de maio de 2022

Ano V | Edição n.º 817

Total de Páginas: 002

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO N.º 70/2022

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Sr. Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- **Art. 1º.** Fica prorrogado a partir da publicação deste Decreto, para efeito de pagamento de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) do exercício de 2022 em parcela única até 13 de junho de 2022, com o desconto de 10% (dez por cento).
 - Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em 11 de maio de 2022.

Dartagnan Calixto FraizPrefeito Municipal



PORTARIA N.º 081/2022

O Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

CONSIDERANDO a necessidade de esclarecimentos acerca da situação jurídica da servidora Sra. Elizabete José de Oliveira;

CONSIDERANDO o princípio da autotela na Administração Pública;

RESOLVE:

Revogar a Portaria n.º 075/2022, publicada ontem (10/05/2022), que exonerou, de ofício, a Sra. Elizabete José de Oliveira da função que vinha exercendo de Zeladora Escolar.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42 Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000 Contato: (43) 3551-8300

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 817 - Quarta-feira, 11 de maio de 2022.

Pág. 02

CNPJ: 76.968.064/0001-42

Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000

Contato: (43) 3551-8300

REGISTRE-SE

 \boldsymbol{E}

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos 11 de maio de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

Prefeito Municipal

Assinatura Digital